



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PODER LEGISLATIVO

ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM  
11/11/2021  
E

PROJETO DE LEI N° 26 /2021

Autor: Adones Ferreira da Silva

*Dá nome a praça pública.*

A Câmara municipal de Bonito/PE, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Elias Pereira” a praça pública localizada entre a Vila da Cohab e o Bairro Mutirão, especificamente ao lado da Academia da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de novembro de 2021.

*Adones Ferreira da Silva*  
Adones Ferreira da Silva  
Vereador

APROVADO EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO  
16/11/2021

*E*

APROVADO EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/2021

*E*





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

PODER LEGISLATIVO



### Justificativa

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelo fato de o saudoso Senhor José Elias Pereira, quando estava entre nós, era um dos cuidadores assíduos desta praça, onde realizava diversas manutenções na mesma, tais como: fechamento com madeira para proteger contra a entrada de animais, plantação e conservação do jardim, sendo esta manutenção custeadas com recursos próprios.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que juntem-se a nós, no sentido de possamos a provar o presente Projeto de Lei.

*Adones Ferreira da Silva*  
Adones Ferreira da Silva  
Vereador

APROVADO EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO  
16/12/2021.

*(Assinatura)*

APROVADO EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/2021

*(Assinatura)*





PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



### PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 049/2021

APROVADO EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO  
16/12/2021

(P)

Dá nome a logradouro público e dá outras providências.

#### I – DO RELATÓRIO

APROVADO EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/2021

(P)

O presente Parecer tem por objeto a análise ~~do Projeto de Lei nº 26/2021, de 11 de novembro de 2021, de autoria do vereador Adones Ferreira da Silva, que dá nome a logradouro público~~

A proposição em apreço, foi recebida por esta Comissão em 11 de novembro de 2021, que passa a apreciá-lo conforme à sua competência.

#### II – DO VOTO

De acordo com o art. 221 do regimento Interno, compete a esta Comissão, a apreciação das matérias submetidas ao Poder Legislativo, no que diz respeito à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Conforme esta exigência regimental, verificamos que o Projeto em destaque atende de forma clara aos requisitos previstos no artigo acima mencionado, pois, não afronta às Constituições Federal e Estadual, não contraria quaisquer leis que integram o nosso ordenamento jurídico, bem como, não vai de encontro aos princípios gerais do Direito.





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PODER LEGISLATIVO

## III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de nº 26/2021, da forma como nos foi apresentado.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2021.

Italo Damasceno Cabral de Andrade  
Presidente

José Holanda Cavalcanti Filho  
Relator

Divaldo José da Silva  
Membro

APROVADO EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO  
16/12/2021

APROVADO EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/2021

